



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 051/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAÇU).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o pedido realizado pela Servidora Lilian Carla Grespan (Protocolo n.º 2544).

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de OCAÇU-SP, a servidora **LILIAN CARLA GRESPAN**, ocupante do cargo efetivo de Escriurária, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º: 27.896.563-5 e Inscrita no CPF/MF: n.º: 170.381.618-81, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

**Artigo 2.º** - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 14 DE AGOSTO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -